



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 12/05/2025 a 12/06/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 224, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede licença-maternidade à servidora Anelise Dias, a contar de 07 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-maternidade à servidora Anelise Dias, a contar de 07/05/2025, de acordo com a certidão de nascimento de 07/05/2025, conforme o art. 118, da Lei Municipal Complementar nº 1024/2020 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE MAIO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos